



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 236, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 684, de 22 de agosto de 2022](#), para substituir a coordenadora substituta da Comissão Estratégica de Gestão de Riscos.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o disposto no art. 90-D do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005855/2022-95, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 684, de 22 de agosto de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....
Ministério Público Federal

II - Luís Cláudio Consentino, Procurador da República, matrícula 1251;

.....

Parágrafo único. Ficam designados Artur de Brito Gueiros de Souza, Procurador da República, como coordenador, e Luís Cláudio Senna Consentino, Procurador da República, como coordenador substituto da Comissão Estratégica de Gestão de Riscos."

(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.
.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS